



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CERTIDÃO DE ATA

Processo nº 23070.022299/2021-68,
constando o Ofício nº 318/2021–
DIR/FUNAPE, em que a Fundação de Apoio à
Pesquisa apresenta o Relatório de Avaliação
de Desempenho da Gestão referente ao
exercício de 2020.

CERTIFICO que, em reunião ordinária realizada no dia 28 do mês de maio de 2021, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás analisou o presente processo e APROVOU, por unanimidade, o parecer do conselheiro Reinaldo Gonçalves Nogueira (doc. nº 2091878) , **FAVORÁVEL** à aprovação do Relatório de Atividades da FUNAPE e do Relatório Anual de Gestão - exercício de 2020 - indicando como **ÓTIMO** o desempenho naquele exercício, sendo também **FAVORÁVEL** à renovação da autorização de apoio junto ao MEC/MCTIC, para que a FUNAPE possa continuar atuando como Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG. SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

Zenilde Nunes Batista

- Secretária Executiva –

VISTO: Encaminhe-se à FUNAPE para os fins.

Prof. Edward Madureira Brasil

-Reitor-



Documento assinado eletronicamente por **Zenilde Nunes Batista, Secretário Executivo**, em 07/06/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 07/06/2021, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2113036** e o código CRC **B0D1AE9B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Conselho Universitário

PARECER Nº **45/2021/CONSUNI**
PROCESSO Nº 23070.022299/2021-68
INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE

Magnífico Reitor, Prezados Colegas Conselheiros.

Trata o presente processo da apresentação da Prestação de Contas e do Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio a Pesquisa – FUNAPE, referente ao exercício de 2020, encaminhados para apreciação pelo seu Diretor Executivo, Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral, em 26/04/2021, por meio do ofício nº 318/2021 – DIR/FUNAPE.

Documentos Anexados:

1. Para comprovar as atividades de Gestão Institucional: (a) Relatório de Atividades resumido, com demonstração dos Ganhos de Eficiência (b) cópia da Portaria nº 114, de 14 de setembro de 2020 com o Registro e Credenciamento da Fundação de Apoio a Pesquisa – FUNAPE junto ao MEC/MCTI como fundação de apoio da Universidade Federal de Goiás - UFG e do (c) Atestado de Funcionamento da FUNAPE, emitido pela 9ª Promotoria de Justiça do Ministério Público Estadual – MPE. (d) Portfólio de projetos com gestão Administrativa e Financeira pela FUNAPE, realizados em parceria com a Universidade Federal de Goiás e a comprovação do cumprimento da cota mínima de dois terços do pessoal participante nos projetos com vínculo a instituição apoiada (UFG).
2. Para atesto da regularidade financeira e patrimonial: Demonstrações Contábeis do Exercício Social: Para atesto da regularidade financeira e patrimonial da Fundação, segue os seguintes documentos: Balanço Patrimonial, Comparativos dos Balanços Patrimoniais, Demonstrativo do Superávit/déficit, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e Parecer da Auditoria Independente.

A apreciação desses documentos pelo CONSELHO SUPERIOR está prevista no artigo 3º, inciso III da Lei nº 8.958 de 20/12/1994, que regulamenta as relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior e suas Fundações de Apoio e, por ser a FUNAPE, portadora de Registro e Credenciamento junto ao MEC/MCTI para apoiar a Universidade Federal de Goiás (conforme Portaria Conjunta nº 114, de 14 de setembro de 2020).

Após análise da documentação apresentada, fica evidenciado, de forma clara e objetiva, que todas as ações realizadas pela FUNAPE no período tiveram como foco o apoio à Universidade Federal de Goiás e demais instituições apoiadas, concretizadas em ações diretas e indiretas na gestão dos projetos.

Merecem destaque alguns dados e informações que denotam a importância do apoio da Funape às atividades da UFG:

1. O número de 460 (quatrocentos e sessenta) projetos geridos no período, dos quais 138 (cento e trinta e oito) captados e iniciados no exercício de 2020.
2. O número total de bolsistas de 2.596 (dois mil quinhentos e noventa e seis) contemplados em todas as instituições apoiadas, totalizado o pagamento de 16.517 (dezesseis mil quinhentos e dezessete) bolsas, que somaram o valor de R\$ 40.184.780,30 (quarenta milhões cento e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta reais e trinta centavos). O número de 1.577 (um mil quinhentos e setenta e sete) bolsistas da UFG, representando, aproximadamente, 61% (sessenta e um por cento)

dos contemplados, a um custo de R\$ 21.663.438,43 (vinte e um milhões seiscentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).

3. O cumprimento da cota mínima de dois terços, em relação à participação de pessoal vinculado a Universidade Federal de Goiás – UFG, nos projetos geridos pela Fundação, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º, § 3º, Capítulo II do Decreto nº 7423/2010. A consolidação dos dados de 2020 mostra que o percentual médio de participação de pessoal da UFG nos projetos alcançou o índice de 88,89%, muito superior ao percentual normativo 66,67%, previsto na legislação.
4. Concessão de Apoio Institucional à Universidade Federal de Goiás, na implantação de ações de enfrentamento à pandemia de COVID-19. O Conselho Deliberativo da Fundação concedeu apoio institucional de forma direta no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para aquisição de materiais e serviços necessários para a realização do projeto intitulado: “COMBATE AO CORONAVÍRUS” e de forma indireta na forma de isenção de Despesas Administrativas e Operacionais - DAO a quatro projetos que juntos somaram o valor de R\$ 151.700,00 (cento e cinquenta e um mil e setecentos reais), totalizando assim o valor de R\$ 166.700,00 (cento e sessenta e seis e setecentos reais).
5. Financiamento direto a dois projetos de interesse institucional da UFG que juntos somaram R\$ 186.400,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), envolvendo o desenvolvimento de softwares específicos por professores pesquisadores, técnicos de informática e estudantes da UFG. O CD da FUNAPE entendeu a relevância dos projetos e aprovou o financiamento deles com recursos da FUNAPE. Aprovou também a elaboração de um contrato prevendo a participação da FUNAPE nos casos em que os sistemas viessem a ser comercializado com outras instituições. A seguir apresenta-se um breve resumo destes dois projetos:
 - o Projeto: “PLATAFORMA PITT - Estudo e desenvolvimento de uma plataforma para apoiar a gestão da propriedade intelectual e transferência de tecnologia”. Investimento: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Coordenador: Prof. Marcel Ferrante Silva;
 - o Projeto: “SisPQUI - Sistema de Informação para Gestão Institucional de Produtos Químicos Controlados”. Investimento: R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). Coordenadora: Profa. Dra. Rejane Faria Ribeiro Rotta.
6. O atendimento ao preconizado no Art. 4º-A da Lei nº 8.958/94, sobre a divulgação na íntegra, em seu sítio na Internet <https://funape.org.br/novo/transparencia/index.php>, Portal da Transparência, quanto às informações relacionadas aos projetos executados com a Universidade Federal de Goiás – UFG e demais instituições parceiras, na forma da Lei.
7. A regularidade das contas da FUNAPE mediante certificado emitido pelo MPE/Curadoria de Fundações via atestados de funcionamento nº 001/2020-FUND e 018/2020-FUND e Atas dos Conselhos Fiscal e Deliberativo da Fundação.

No quadro a seguir apresenta-se o resumo dos itens que representaram ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da FUNAPE no exercício de 2020, e que serviram como indicadores e parâmetros para avaliação de seu desempenho e emissão deste parecer:

Ganhos de eficiência pela gestão de projetos da UFG em 2020		Valores (R\$)
01	Valor total dos Projetos vigentes em 2020	554.301.054,35
02	Capacitação e formação de recursos humanos (bolsas)	21.663.438,43
03	Ressarcimentos pela utilização de seus bens e serviços (FL, FI).	156.280,18
04	Valor total de importações	16.964.874,06
05	Ganhos com isenção e benefícios da Lei 8.010/90 nas importações	5.626.981,97
06	Apoio Institucional concedido em 2020 pela FUNAPE ao UFG	139.000,00

07	Apoio Institucional ao combate ao Covid-19	166.700,00
08	Projetos da UFG, apoiados com recursos próprios da FUNAPE	186.400,00

Deve-se ressaltar, ainda, que a FUNAPE inaugurou, em 8 de dezembro de 2020, a sua nova sede, localizada na área do Parque Tecnológico Samambaia. Este prédio, de 1.772 m², de área construída, com um custo de R\$ 5.549.011,31 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, onze reais e trinta e um centavos), foi integralmente pago com recursos próprios da FUNAPE. O prédio conta com amplos espaços e confortáveis espaços e oferece condições modernas e funcionais para o desenvolvimento dos trabalhos internos e atendimento às demandas de suas apoiadas.

Diante do exposto, meu parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação, por parte deste CONSELHO SUPERIOR, da Prestação de Contas e do Relatório Anual de Gestão - exercício de 2020 - indicando como **ÓTIMO** o desempenho da FUNAPE em 2020. Sou também **FAVORÁVEL** ao pedido de renovação da autorização de apoio junto ao MEC/MCTIC, para que a FUNAPE possa continuar atuando como Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG.

Este é o meu parecer, salvo melhor juízo desse conselho.

Goiânia, 26 de maio de 2021.

Prof. Reinaldo Gonçalves Nogueira
Conselheiro do CONSUNI
Diretor da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação
Universidade Federal de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Gonçalves Nogueira, Diretor**, em 26/05/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2091878** e o código CRC **0B2459FB**.